Estado de Santa Catarina

Município de Iraceminha

Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE IRACEMINHA /ANO:2024

DIRETRIZ Nº 01 – Qualificar e humanizar a Atenção à Saúde

OBJETIVO N° 1.1 - Fortalecer as ações de modo a aumentar a resolutividade da estratégia de saúde da família, ampliando a cobertura da atenção básica; Garantir a qualificação profissional por meio de educação permanente; Promover a intersetorialidade nas ações realizadas; Fortalecer os princípios da atenção básica. Prover adequações físicas que proporcionem a manutenção, qualificação ou ampliação dos diversos serviços em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Ação	Meta plano	Unidade de Medida	Subfunção
1.1.1	Manter o Programa Previne Brasil	Manter as equipes de ESF, Saúde Bucal e eMulti completas para que juntos possam atingir a meta proposta na PAS	7,0	Número	301-Atenção Básica
1.1.2	Capacitar Profissionais para ações voltadas ao novo Programa do Governo Federal (Programa Previne Brasil)	Manter toda equipe atualizada com relação aos indicadores do Programa Previne Brasil	100	Taxa	301-Atenção Básica
1.1.3	Manter profissional especializado como Coordenador da Atenção Básica	Profissional contratado e atuante na equipe	01	Número	122-Administração Geral
1.1.4	Qualificar e manter os ACS através de parcerias com escola técnica	Contratação de Agentes Comunitárias de Saúde através de processo seletivo	15	Número	122-Administração Geral
1.1.5	Implantar ações sistemáticas com as secretarias de agricultura, esporte, assistente social, educação, meio ambiente e pastoral da saúde	No decorrer do ano desenvolver pelo menos 01 ação em parceria com as secretarias elencadas	01	Número	122-Administração Geral
1.1.6	Capacitar permanentemente todos os profissionais da secretaria de saúde	Dispensa de profissionais para realização de capacitações voltadas	80	Taxa	301-Atenção Básica

	visando garantir a qualidade e resolutividade dos serviços prestados, bem como satisfação dos profissionais e da população	ao setor			
1.1.7	Dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos em parceria com a equipe NASF	Manter equipe eMulti completa	100	Taxa	122-Administração Geral
1.1.8	Fortalecer os cronogramas de planejamento e encontros entre a equipe dos ESFs	Encontros mensais e planejamento de ações	12	Número	301-Atenção Básica
1.1.9	Garantir exames e tratamento pactuados a determinadas patologias	Através do consórcio e credenciamento municipal de exames, consultas e procedimentos cirúrgicos	70	Taxa	301-Atenção Básica
1.1.10	Implantar ações de vigilância epidemiológica	Manter as cadernetas de vacinação atualizadas, realização de busca ativa dos faltosos do calendário vacinal	97	Taxa	301-Atenção Básica
1.1.11	Realizar busca ativa dos faltosos do calendário vacinal	Em parceria com as Agentes Comunitárias de Saúde realizar busca ativa dos faltosos do calendário vacinal, assim como manter a população atualizada com relação a importância da realização das vacinas através das redes sociais, meios de comunicação e profissionais de saúde	100	Taxa	304-Vigilância epidemiológica
1.1.12	Orientar equipe quanto ao Programa SIM, preenchimento correto da declaração de óbito com causa básica definida	Manter 02 profissionais capacitados para a função	99	Taxa	301-Atenção Básica
1.1.13	Expansão e reforma da estrutura física da unidade de saúde Lúcia Maria Bertó Gervasoni – Centro	Adequação de estacionamento para funcionários e pacientes	99	Taxa	122-Administração Geral

1.1.16	Uniformização da equipe de saúde	Aquisição de uniforme para toda equipe da Secretaria Municipal de Saúde	100	Taxa	122-Administração Geral
1.1.17	Manter as equipes de estratégia saúde da família	Manutenção do quadro pessoal das equipes de acordo com a pactuação com o Ministério da saúde do elenco mínimo de profissionais nas equipes de ESF	100	Taxa	122-Administração Geral
1.1.18	Realização de Campanhas de vacinação, multivacinação e atualização das cadernetas de vacina.	Quantidade de pessoas imunizadas.	95%	Taxa	301-Atenção Básica

DIRETRIZ Nº 02 – Programa de Nutrição

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover ações que reduzam a prevalência de desnutrição em crianças menores de 5 anos; Promover alimentação adequada visando contribuir na saúde da população; Estimular o desenvolvimento de atividades físicas e culturais, voltadas para promoção da saúde e qualidade de vida de grupos populacionais prioritários.

Nº	Descrição da Meta	Ação	Meta plano	Unidade de Medida	Subfunção
2.1.1	Contratação do profissional nutricionista	Contratação do profissional	01	Número	122-Administração Geral
2.1.2	Implantar os trabalhos voltados para o programa SISVAN, capacitando a equipe para implantar o programa	Implantar o programa e capacitar equipe de Atenção Básica e ESF	01	Número	122-Administração Geral
2.1.3	Realizar alimentação do Sistema de Informação do Programa Bolsa Família e garantir acompanhamento do público-alvo	Acompanhar as famílias que constam no mapa de acompanhamento	93	Taxa	301-Atenção Básica
2.1.4	Intervir nas situações de desnutrição	Acompanhar as famílias a fim de identificar quadros de desnutrição	100	Taxa	301-Atenção Básica 306-Alimentação e Nutrição
2.1.5	Estimular as famílias a adotar hábitos	Palestras e rodas de conversa	01	Número	301-Atenção Básica

	saudáveis, valorizando a alimentação local e regional, contribuindo para a prevenção e controle de problemas relacionados a uma alimentação inadequada	estimulando o uso de produtos locais e regionais			
2.1.6	Proporcionar orientações dietéticas individuais e em grupos pertinentes nas seguintes situações: gestantes, diabetes, hipertensão, desnutrição, obesidade, neoplasia, dislipidemias e outros	Ofertar atendimentos em grupos, individual e palestras educativas	02	Número	301-Atenção Básica
2.1.7	Incentivar o aleitamento materno destacando os cuidados necessários	Manter grupos de gestantes	83	Taxa	301-Atenção Básica
2.1.8	Implantar programa de alimentação balanceada (controle de IMC) com grupos educativos para elaboração de cardápio saudáveis	Implantar o programa em diversificados grupos	100	Taxa	301-Atenção Básica

DIRETRIZ Nº 03 – Saúde da mulher

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e qualificar a atenção a saúde da mulher; Intensificar as ações de promoção da atenção integral à saúde da mulher; Atenção especial às gestantes e mulheres de alto risco.

Nº	Descrição da Meta	Ação	Meta plano	Unidade de Medida	Subfunção
3.1.1	Realizar levantamento, orientar e realizar busca ativa das mulheres com preventivo de câncer de colo de útero atrasado (idade 25 a 64anos)	Busca ativa das mulheres com exame em atraso, ofertar atendimento em horários diferenciados, agendamento nas 03 unidades de saúde	60	Taxa	301-Atenção Básica
3.1.2	Manter o acesso para realização de mamografias às mulheres com idade de 50 a 69 anos ou a critério médico	Disponibilizar o exame a todas as mulheres com idade entre 50 e 69 anos	60	Taxa	301-Atenção Básica
3.1.3	Realizar orientações quanto ao planejamento familiar para as mulheres	Realização de grupos educativos	01	Número	301-Atenção Básica

	em idade fértil (12 a 45 anos)				
3.1.4	Atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica, realizando notificação e acompanhamento referenciado quando necessário	Manter a equipe capacitada para o atendimento à vítima de violência e realizar a notificação	100	Taxa	301-Atenção Básica
3.1.5	Manter as ações de promoção e prevenção voltadas à saúde da mulher.	Palestras educativas, consultas médicas e de enfermagem, oferta de exames	297	Número	301-Atenção Básica
3.1.6	Palestras com o profissional ginecologista no grupo de gestantes, bem como atendimento clínico	Realização de palestras educativas e agenda para atendimento clínico	01	Número	301-Atenção Básica
3.1.7	Garantir atendimento com Médico da ESF e/ou ginecologista/Obstetra a gestantes que realizem pré-natal no SUS, com vistas a redução do número de óbitos maternos	Garantir consultas médicas e de enfermagem a todas as gestantes do município	100	Taxa	301-Atenção Básica
3.1.8	Garantir exames de pré natal e ultrassonografia as gestantes acompanhadas pelo SUS, conforme preconizado pelo Rede Cegonha	Garantir 100% dos exames preconizados	100	Taxa	301-Atenção Básica
3.1.9	Garantir a disponibilidade de insumos necessários para diagnóstico, tratamento e seguimento da sífilis: penicilina em suas formulações específicas e insumos de laboratoriais para testagem da sífilis	Garantir tratamento para 100% dos caos diagnosticados	100	Taxa	301-Atenção Básica
3.1.10	Promover e manter ações voltadas a prevenção de DST's e HIV	Palestras e campanhas com adultos e adolescentes	12	Número	301-Atenção Básica
3.1.11	Promover a discussão de políticas públicas no município para o incentivo a realização do parto normal	Promover ações de incentivo a cerca do parto normal através dos grupos de gestante	04	Número	301-Atenção Básica
3.1.12	Investigar ocorrências de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	Investigar 100% dos óbitos	100	Taxa	301-Atenção Básica

DIRETRIZ Nº 04 – Aperfeiçoar o fluxo dos pacientes que necessitem de assistência de médica/hospitalar cujo procedimento seja considerado de alta ou média complexidade. (TFD)					
OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o encaminhamento de pacientes para fins de tratamentos de média e alta complexidade.					
Nº	**Descrição da Meta**	**Ação**	**Meta plano**	**Unidade de Medida**	**Subfunção**
4.1.1	Disponibilizar atendimento através de consórcio para demanda de serviços especializados não contemplados no SUS e/ou com cota menor em relação a demanda	Manter adesão ao consórcio CIS/AMERIOS e manter credenciamento com as especialidades	30	Número	122-Administração Geral
4.1.2	Manter adesão ao consórcio CIGAMERIOS	Manter a adesão ao consórcio CIGAMERIOS	01	Número	122-Administração Geral
4.1.3	Dar continuidade aos encaminhamentos de usuários a profissionais e/ou serviços de especialidades que atendam cota SUS	Manter os convênios de credenciamentos, consórcios para dar vazão as demandas reprimidas	77	Taxa	301-Atenção Básica
4.1.4	Capacitação para condutores e demais profissionais que realizam o transporte de pacientes com ambulância	Realização de cursos de urgência e emergência aos motoristas para que possam auxiliar a equipe de saúde se necessário	04	Número	301-Atenção Básica
4.1.5	Manter cronograma de revisões da mecânica da frota de veículos da secretaria de saúde	Manter as revisões de veículos em dia	100	Taxa	122-Administração Geral
4.1.6	Dar continuidade ao uso do sistema SISREG (Sistema de regulação estadual)	Fazer uso do programa para a realização dos encaminhamentos de demanda de especialidades e exames	100	Taxa	301-Atenção Básica
4.1.7	Proporcionar formação permanente dos profissionais do setor de regulação	Viabilizar e participação dos profissionais em cursos e capacitações	03	Número	301-Administração Geral

DIRETRIZ Nº 05 – Saúde da Criança e do Adolescente

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a atenção a saúde da criança e do adolescente juntamente com equipe eMulti; Promover a intersetorialidade; Desenvolver ações do PSE com a secretaria de educação.					
Nº	**Descrição da Meta**	**Ação**	**Meta plano**	**Unidade de Medida**	**Subfunção**
5.1.1	Implantar, em parceria com a equipe eMulti e escolas do município, o programa atenção a saúde do adolescente	Elaborar protocolo e capacitar profissionais das equipes eMulti, ESF, SB e AB	01	Número	301-Atenção Básica
5.1.2	Realizar exames de optometria na população escolar até 6 anos através do PSE	Capacitar professores para a realização do exame e garantir encaminhamento a SMS em casos de alterações diagnosticadas e que necessitam avaliação de outros profissionais	90	Taxa	301-Atenção Básica
5.1.3	Garantir ações pré estabelecidas no PSE	Desenvolver 100% das ações estabelecidas	100	Taxa	301-Atenção Básica
5.1.5	Manter protocolo de atendimento e acompanhamento de portadores de doenças crônicas (HAS e DM)	Garantir acompanhamento por parte dos ESFs para os portadores de doenças cronicas (HAS e DM)	80	Taxa	301-Atenção Básica
5.1.6	Realizar orientações de higiene pessoal e tratamento de parasitose intestinal na população	Palestras, elaboração e distribuição de material educativo, orientação através das ACS	01	Número	301-Atenção Básica
5.1.7	Orientar educadores, pais e alunos sobre sexualidade (prevenção de DST/AIDS, direito sexual e reprodutivo), violência, acidentes, drogas e alcoolismo afetividade, direitos humanos,	Palestras e rodas de conversas nas escolas	01	Número	301-Atenção Básica
5.1.8	Reduzir o número de casos novos de Aids em menores de 5 anos através do acompanhamento das gestantes HIV + e das crianças expostas na rede de atenção básica e no serviço especializado	Acompanhamento ao pré-natal e consultas de puericultura	00	Número	301-Atenção Básica
5.1.9	Intensificar ações voltadas a redução da	Palestras e rodas de conversa tanto	04	Número	301-Atenção Básica

	gravidez na adolescência	nas escolas como nas comunidades			
5.1.10	Implementar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e puericultura. Incentivar, promover e apoiar o aleitamento materno, para redução da taxa de mortalidade infantil	Garantia de consultas médicas e de enfermagem para todas as gestantes e companhamento de puericultura para os bebês, objetivando que a taxa de mortalidade infantil seja zero.	00	Número	301-Atenção Básica
5.1.11	Desenvolver ações sistemáticas de orientação aos pais e aos ACS acerca do calendário nacional de vacinação em crianças < de 2 anos	Manter a população orientada a respeito da importância da vacinação e realização de busca ativas em casos onde a criança não está imunizada	94	Taxa	305-Vigilância Epidemiológica
5.1.12	Atualização vacinal dos estudantes da rede pública de ensino aderentes ao PSE	Ir até as escolas do município para conferir calendário vacinal e aplicação de vacinação quando necessário	100	Taxa	305-Vigilância Epidemiológica
5.1.13	Disponibilizar retaguarda técnica do educador físico da equipe eMulti para a promoção de ações em parceria com a educação propondo práticas corporais, atividades físicas e do lazer na rede pública de ensino aderentes ao PSE	Ofertar atividades físicas para as crianças	96	Número	301-Atenção Básica

DIRETRIZ Nº 06 – Incrementar Ações para a Saúde do Adulto e Idoso					
OBJETIVO N° 6.1 - Atuar na promoção e prevenção da saúde do idoso; Desenvolver ações educativas voltadas a reabilitação, bem-estar e qualidade de vida dos idosos do município					
Nº	**Descrição da Meta**	**Ação**	**Meta plano**	**Unidade de Medida**	**Subfunção**
6.1.1	Dar continuidade aos grupos de atenção hipertensos e diabéticos desenvolvendo ações educativas com equipe multiprofissional, orientando as ACS para	Encontros semestrais, orientações através das equipes de ESFs para o autocuidado e oferta e atividades físicas	02	Número	301-Atenção Básica

	que realizem busca ativas aos pacientes faltosos dos grupos				
6.1.2	Criar o grupo para pessoas que fazem uso de álcool visando orientar e sensibilizar sobre os malefícios que causa à saúde	Implantação de grupo de Alcoólicos Anônimos com realização de no mínimo 04 encontros anuais.	04	Número	301-Atenção Básica
6.1.4	Divulgar e fortalecer os grupos de atividades com educadores físicos	Divulgação dos grupos através das ACS e disponibilizar grupos para diferentes faixas etárias com atividades diversificadas	06	Número	301-Atenção Básica
6.1.5	Manter a Caderneta do Idoso	Preencher a caderneta de todos os idosos do município	80	Taxa	301-Atenção Básica

DIRETRIZ Nº 07 – Saúde do Homem					
OBJETIVO N° 7.1 - Promover a saúde do homem					
Nº	**Descrição da Meta**	**Ação**	**Meta plano**	**Unidade de Medida**	**Subfunção**
7.1.1	Realizar detecção precoce do câncer de próstata	Ofertar exames para pacientes acima de 50 anos	325	Taxa	301-Atenção Básica
7.1.2	Promover ações de conscientização e autocuidado a população masculina, como novembro azul	Palestra Novembro Azul e orientações através das ACS	01	Número	301-Atenção Básica
7.1.3	Promover e manter ações voltadas a prevenção de DST's e HIV	Palestras e campanhas de conscientização	01	Número	301-Atenção Básica

DIRETRIZ Nº 08 – Saúde do Trabalhador					
OBJETIVO N° 8.1 - Promover a atenção integral à saúde do trabalhador, realizando ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação; prevenir doenças relacionadas ao uso de agrotóxicos; Promover ações de saúde dos servidores municipais combatendo as causas das lesões por exercícios repetitivos					
Nº	**Descrição da Meta**	**Ação**	**Meta plano**	**Unidade de**	**Subfunção**

				Medida	
8.1.1	Apoiar a organização e a estruturação da assistência no âmbito local, para a atenção aos acidentes de trabalho e aos agravos contidos na lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho	Organizar o setor	01	Número	301-Atenção Básica
8.1.2	Promover capacitação das equipes de atenção a saúde para execução de ações relativas a saúde do trabalhador	Capacitar a equipe	80	Taxa	301-Atenção Básica
8.1.3	Promover elo entre as empresas e equipes de saúde para orientações aos trabalhadores sobre acidentes	Realização de palestras e confecção de material educativo	01	Número	301-Atenção Básica
8.1.4	Dar continuidade a ginástica laboral para os servidores da prefeitura municipal de Iraceminha	Ginastica laboral semanal	144	Número	301-Atenção Básica
8.1.5	Realizar ações de saúde do trabalhador rural	Ofertar atividades fisicas para trabalhadores rurais	01	Número	301-Atenção Básica
8.1.6	Prover Suporte técnico especializado para a rede de serviços SUS efetuar o registro, a notificação e os relatórios sobre os casos atendidos, e o encaminhamento dessas informações aos órgãos competentes, visando as ações de vigilância e proteção a saúde	Equipe capacitada para notificação	50	Taxa	301-Atenção Básica
8.1.7	Prover espaço em agenda para o atendimento a profissionais da Unidade de Saúde para a realização de diagnóstico e tratamento, reabilitação, nexo causal e promoção da saúde do trabalhador, através de anamnese ocupacional e tratamento medicamentoso desde que esteja disponível na atenção básica.	Atendimento clínico por parte dos médicos, enfermeiros, odontólogos, psicólogos e fisioterapeuta quando necessário, assim como disponibilizar tratamento desde que o mesmo esteja disponível na farmácia da UBS do município	100	Taxa	301-Atenção Básica
8.1.18	Preencher o campo "ocupação" nas	Preenchimento das notificações de	100	Taxa	301-Atenção Básica

	notificações de agravos relacionados ao trabalho	agravos relacionados ao trabalho			

DIRETRIZ Nº 09 – Tuberculose e Hanseníase					
OBJETIVO N° 9.1 - Promover atenção especial aos portadores de tuberculose e hanseníase					
Nº	**Descrição da Meta**	**Ação**	**Meta plano**	**Unidade de Medida**	**Subfunção**
9.1.1	Capacitar profissionais médicos, enfermeiras e técnicos de enfermagem	Liberação dos profissionais para cursos e capacitações	100	Taxa	301-Atenção Básica
9.1.2	Garantir exames e tratamento aos casos diagnosticados e ações educativas	Realizar orientações relacionadas ao assunto junto a comunidade garantindo acompanhamento do paciente, assim como exames e tratamento	100	Taxa	301-Atenção Básica
9.1.3	Atingir meta de exames de escarro casos sintomáticos respiratórios	Realizar exames em pacientes sintomáticos	100	Taxa	301-Atenção Básica
9.1.4	Realizar busca ativa de coleta de material em pacientes bacilíferos	Busca ativa de casos diagnosticados	100	Taxa	301-Atenção Básica
9.1.5	Promover campanhas de detecção de novos casos de hanseníase	Palestras e folder	01	Número	301-Atenção Básica
9.1.6	Notificar e investigar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) diagnosticadas e encerrar em até 60 dias após a notificação	Notificação e encerramento em tempo oportuno	100	Taxa	301-Atenção Básica

DIRETRIZ Nº 10 – Reorganizar a atenção em saúde bucal em todos os níveis de atenção					
OBJETIVO N° 10.1 - Promover ações de promoção, prevenção e auto-cuidado em saúde bucal.					
Nº	**Descrição da Meta**	**Ação**	**Meta plano**	**Unidade de Medida**	**Subfunção**

10.1.1	Realização de levantamento epidemiológico CPOD na faixa etária de 5 à 12 anos	Dados adquiridos durante levantamento de dados	01	Número	301-Atenção Básica
10.1.2	Atendimento aos alunos das unidades municipais de ensino nas faixas etárias de 05 a 12 anos	Ofertar atendimento odontológico as crianças submetidas ao levantamento epidemiológico que precisam de tratamento	100	Taxa	301-Atenção Básica
10.1.3	Realizar escovação supervisionada em alunos das escolas públicas municipais encaminhar para tratamento quando necessário	Realizar escovação supervisionada em escolas públicas municipais pelo menos 1 vez ao ano	03	Número	301-Atenção Básica
10.1.4	Promover ações de educação em saúde bucal visando reduzir os níveis atuais de cárie e doença periodontal, através do autocuidado, bochechos e aplicação de flúor em escolares	Realizar palestras e ações de orientação de escovação e bochechos de flúor em escolares da rede pública	03	Número	301-Atenção Básica
10.1.5	Ofertar kits de higiene bucal aos escolares do pré-escolar ao 5° ano da rede pública de ensino	Oferta de kits de higiene bucal anualmente aos alunos do município	100	Taxa	301-Atenção Básica
10.1.6	Ofertar serviços de prevenção e tratamento curativo aos alunos da APAE que optarem por receber o tratamento	Ofertar na UBS horários específicos para atendimento dos alunos da APAE que necessitam de atendimento	50	Taxa	301-Atenção Básica
10.1.7	Dar continuidade ao projeto odontologia para bebes garantindo atendimento preventivo e curativo aos bebes de 0 a 4 anos	Ofertar horários específicos para atendimento dos bebês e orientação das ACS às famílias sobre o Projeto Odontológicos para bebês	100	Taxa	301-Atenção Básica

DIRETRIZ Nº 10 – Reorganizar a atenção em saúde bucal em todos os níveis de atenção
OBJETIVO N° 10.2 – Garantir ações programáticas de controle da placa bacteriana, exposição ao flúor, controle da sacarose e intervenção clínica no momento propício

Nº	Descrição da Meta	Ação	Meta plano	Unidade de Medida	Subfunção
10.2.1	Agilizar o encaminhamento de pacientes com necessidades de atendimento especializado ao Centro de atendimento Especializado – CEO.	Encaminhar todos os pacientes que necessitam de tratamento especializado nas áreas de periodontia, cirurgia e endodontia	70	Taxa	301-Atenção Básica
10.2.2	Realizar avaliação e encaminhamento de pacientes com necessidades protéticas, além da confecção e fornecimento de próteses parciais removíveis e próteses totais	Encaminhar todos os pacientes que ao terminarem seu tratamento curativo necessitarem de reabilitação protética	280	Número	301-Atenção Básica
10.2.3	Realizar palestra abordando o tema saúde bucal aos grupos de hipertensos e diabéticos além dos grupos de gestantes	Inserir a odontologia nos grupos de hipertensos, diabéticos e gestantes	02	Número	301-Atenção Básica
10.2.4	Realizar acompanhamento, exames clínicos e conscientização de pacientes de risco para câncer bucal, visando diminuição de praticas nocivas para a saúde, como tabagismo e alcoolismo	Orientar os pacientes nas consultas de rotina sobre os cuidados e prevenção aos agravos decorrentes ao uso de álcool e tabaco	100	Taxa	301-Atenção Básica
10.2.5	Realizar visitas domiciliares solicitadas pelos familiares, agentes comunitários de saúde ou demais profissionais da equipe aos pacientes acamados ou com dificuldade de locomoção	Realização de visitas domiciliares sempre que solicitadas para avaliação e orientações gerais de saúde bucal para pacientes acamados ou domiciliados.	01	Número	301-Atenção Básica
10.2.6	Acompanhar gestantes, através de exame clínico e intervenções oportunas, orientar higiene da mãe e cuidados com os bebes	Ensinar cuidados com a saúde bucal através do Projeto de Bebês mantendo agenda periódica específica para atendimento de gestantes e bebês	100	Taxa	301-Atenção Básica
10.2.7	Educação continuada para a equipe de saúde bucal com participação de cursos presenciais e online	Proporcionar cursos de aperfeiçoamento para equipe de saúde bucal	02	Número	301-Atenção Básica
10.2.8	Implantação do SESB (Serviço de	Contratação dos profissionais para	01	Número	301-Atenção Básica

	Especialidade em Saúde Bucal), com contratação de dois dentistas especialistas e uma auxiliar, após recebimento do recurso financeiro federal	equipe SESB			

DIRETRIZ Nº 11 – Implementar as ações da equipe eMulti, compreendidas em ações intersetoriais e interdisciplinares, promoção, prevenção, reabilitação da saúde e cura, além de humanização de serviços, educação permanente, promoção da integridade e da organização territorial dos serviços de saúde

OBJETIVO Nº 11.1 - Ampliar a capacidade de resolutividade da Atenção Básica através da ampliação da Clínica e do cuidado compartilhado com as equipes de ESF – Estratégia Saúde da Família

Nº	Descrição da Meta	Ação	Meta plano	Unidade de Medida	Subfunção
11.1.1	Prestar Apoio Matricial as equipes ESF´s com compartilhamento sincrônico de saberes, tanto na clínica quanto na retaguarda	Prestar apoio matricial as equipes Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal induzindo o trabalho em equipe e o diálogo sobre o processo de trabalho pautado na distribuição de tarefas pactuadas e usuários centradas	100	Taxa	301-Atenção Básica
11.1.2	Utilização da ferramenta de Clínica Ampliada como fortalecedora da integralidade do atendimento	Ações de clínica ampliada no âmbito individual e coletivo que possibilite a percepção de outros aspectos do sujeito além do biológico os quais possam ser compreendidos e trabalhados, cuidando do indivíduo como um todo	100	Taxa	301-Atenção Básica
11.1.3	Utilização da ferramenta Projeto Terapêutico Singular PTS, através de intervenções e discussão de casos em reuniões de equipe	Criação de agenda para reuniões entre equipes com discussão de casos e ações realizadas pelas equipes junto ao usuário/família/comunidade	05	Número	301-Atenção Básica
11.1.4	Utilização da ferramenta Projeto de Saúde no Território o qual compreende	Reestruturação do grupo terapêutico em saúde mental; reestruturação do	05	Número	301-Atenção Básica

	ações comuns nos territórios de sua responsabilidade, desenvolvidas de forma articulada com as equipes de ESF e outros setores	grupo terapêutico alcoolismo; dar continuidade ao grupo vida saudável; criar grupo de tabagismo			
11.1.5	Estabelecer reunião de planejamentos da equipe e com as equipes de ESF e gestor, incluindo discussão de casos, estabelecimentos de contratos, definição de objetivos, critérios de prioridade, critérios de encaminhamento ou compartilhamento de casos, critérios de avaliação, resolução de conflitos, entre outros	Elaboração de agenda	12	Número	301-Atenção Básica
11.1.6	Manter a equipe eMulti	Manter a equipe completa	01	Número	122-Administração Geral
11.1.7	Dar continuidade ao ¨Grupo Coluna¨	Atendimento a pacientes com problemas e dores na coluna através de encaminhamento médico e de fisioterapeuta	48	Número	122-Administração Geral
11.1.8	Dar continuidade ao grupo ¨Funcional Kids	Ofertar atividades físicas para crianças de 6 a 12 anos	96	Número	122-Administração Geral
11.1.9	Dar continuidade as atividades físicas para mulheres (STEP, GAP e Ginástica)	Atividades físicas diversificadas para as mulheres do município	96	Número	122-Administração Geral
11.1.10	Dar continuidade de aula de ZUMBA	Ofertar aulas de zumba semanalmente	144	Número	122-Administração Geral
11.1.11	Manter as atividades físicas para HAS e DM	Atividades físicas semanais	288	Número	122-Administração Geral
11.1.12	Manter as Atividades físicas para gestantes	Ofertar atividades físicas semanalmente para gestantes	48	Número	122-Administração Geral
11.1.13	Manter as atividades físicas para idosos	Atividades físicas semanais para idosos	48	Número	122-Administração Geral
11.1.14	Dar continuidade as atividades físicas para pacientes acamados e domiciliados	Realização de visitas domiciliares por profissional educador físico	100	Taxa	301-Atenção Básica

		juntamente com profissionais de AB e proporcionar atividades fisicas diversificadas			
11.1.15	Manter profissional educador físico na equipe eMulti para dar continuidade aos grupos de atividades fisicas	Manter profissionais contratados	01	Número	122-Administração Geral
11.1.16	Implantar grupo de tabagismo.	Implantação do grupo de tabagismo	01	Número	301-Atenção Básica
11.1.17	Atividades fisicas pacientes oncológicos em domicílio.	Ofertar atividades fisicas seja em grupo ou em domicilio para pacientes oncológicos	100	Taxa	122-Administração Geral

DIRETRIZ Nº 12 – Fortalecer a Política Municipal de Assistência Farmacêutica					
OBJETIVO Nº 12.1 - Garantir aos usuários do SUS o acesso a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos, promover e qualificar a Atenção Farmacêutica bem como promover o uso racional de medicamentos.					
Nº	**Descrição da Meta**	**Ação**	**Meta plano**	**Unidade de Medida**	**Subfunção**
12.1.1	Efetivar a aplicação de recursos do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-**SUS**) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), destinando seu recurso para estruturação dos serviços e ações da Assistência Farmacêutica, de modo que estes sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas na assistência farmacêutica, considerando a área física, os equipamentos, os mobiliários e os recursos humanos	Alimentar dados no Web Service do HORUS para a manutenção do repasse dos recursos Destinar recurso oriundos do QUALIFAR-SUS periodicamente para a aquisição de mobilia e ou/capacitação técnica Adquirir geladeira/refrigerador com controle de temperatura para armazenamento de medicamentos	24 mil	Número	301-Atenção Básica
12.1.2	Pactuar, a nível municipal, com o Conselho Municipal de Saúde a	Manter dialogo com o CMS acerca das ações executadas pelo setor com	100	Taxa	301-Atenção Básica

	forma que o recurso seja utilizado para a qualificação da Assistência Farmacêutica do município	recursos do QUALIFAR-SUS			
12.1.3	Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica	Criar comissão através de portaria ou nomeação	100	Taxa	301-Atenção Básica
12.1.4	Revisar a lista padrão de medicamentos essenciais REMUME – Relação Municipal de Medicamentos, conforme as normas de execução e de financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	Manter revisão anual com participação da equipe técnica e CMS	100	Taxa	301-Atenção Básica
12.1.5	Manter as atividades do ciclo da Assistência Farmacêutica (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação), com ênfase na aquisição de medicamentos através de consórcio intermunicipal	Manutenção da participação no consórcio Cigamerios	75	Taxa	122-Administração Geral
12.1.6	Manter os dados do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS	Manter transmissão de dados	100	Taxa	301-Atenção Básica
12.1.7	Realizar campanha acerca do Uso Racional de Medicamentos, tendo em vista o dia 05/05 ser o Dia Nacional do Uso Racional de Medicamentos	Realizar ato em prol do uso racional de medicamentos	01	Número	301-Atenção Básica
12.1.8	Garantir a disponibilização de medicamentos elencados na REMUME para os pacientes atendidos na Unidade Básica de Saúde	Manter o ciclo da AF	85	Taxa	301-Atenção Básica
12.1.9	Ampliar e qualificar a Assistência Farmacêutica através de cursos presenciais ou online	Oportunizar participação em cursos presenciais e online	70	Taxa	301-Atenção Básica
12.1.10	Capacitar as Agentes Comunitárias de saúde para o trabalho junto às	Ministrar palestra junto às ACS quando solicitado	01	Número	301-Atenção Básica

	comunidades e domicílios dos pacientes				

DIRETRIZ Nº 13 – Prevenir e controlar riscos sanitários relativos aos produtos, serviços, saúde ambiental e ambientes de trabalho.

OBJETIVO N°13.1 - Prevenir e controlar danos, perigos e agravos à saúde coletiva, através de monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços do meio ambiente(água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da Vigilância à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Ação	Meta plano	Unidade de Medida	Subfunção
13.1.1	Produtos, Serviços e Ambientes de Interesse à Saúde	Coletar amostras de água para surtos de DTH; monitoramento da água de abastecimento público(Vigiagua); atendimento de denúncias e reclamações; cadastrar os sistemas de abastecimento de água e soluções alternativas, coletivos e individuais; alimentar o SISAGUA; inspecionar soluções alternativas coletivas de abastecimento de água; inspecionar para dengue borracharias e ferro velho; tanatopraxia, cemitérios, capelas mortuárias, serviços funerários; atendimento a situações emergenciais, calamidades e desastres	90	Taxa	304-Vigilância Sanitária
13.1.2	Vigilância dos Alimentos	Coletar amostras de alimentos para monitoramento de programas; atendimentos de denúncias e reclamações; inspecionar estabelecimentos que manipulam e servem alimentos; comercializam alimentos fixos e ambulantes; notificar e investigar surtos de DTA;	30	Taxa	304-Vigilância Sanitária

		coletar amostras dos produtos quando solicitado			
13.1.3	Medicamentos, Cosméticos e Produtos para a Saúde	Coletar amostras dos produtos quando solicitado; inspecionar os estabelecimentos que comercializam os produtos	13	Taxa	304-Vigilância Sanitária
13.1.4	Saneantes	Coletar amostras dos produtos quando solicitados; inspecionar os estabelecimentos que comercializam o produto	10	Taxa	304-Vigilância Sanitária
13.1.5	Estabelecimentos e Produtos Veterinários e/ou Agrotóxicos	Não é mais ação da VISA	04	Taxa	304-Vigilância Sanitária
13.1.6	Estabelecimentos de Ensino de atenção pré escolar	Inspecionar os estabelecimentos: creches, pré-escola e berçário, ensino fundamental e ensino médio	07	Taxa	304-Vigilância Sanitária
13.1.7	Estabelecimentos de Estética e Condicionamento Físico	Inspecionar os estabelecimentos: salão de beleza, cabeleireiro, barbearia, manicure e pedicure, academia de ginástica, musculação, hidroginástica e afins	08	Número	304-Vigilância Sanitária
13.1.8	Eventos Adversos e Queixas Técnicas	Notificação de intoxicações, reações adversas, eventos adversos, queixas técnicas, desvio de qualidade e inefetividade	100	Taxa	304-Vigilância Sanitária
13.1.9	Educação e Comunicação em VISA	Desenvolver atividades educativas na área de Vigilância Sanitária(promoção de ações de educação semana da água, do meio ambiente, de combate ao fumo, semana da saúde bucal, dia mundial a saúde, saúde do trabalhador, orientações coletivas ao setor regulado das diferentes áreas	40	Número	304-Vigilância Sanitária

DIRETRIZ Nº 14 – Garantir atenção integral ao usuário do SUS					
OBJETIVO Nº 14.1 - Garantir acesso e a integralidade dos cuidados em saúde na assistência fisioterápica.					
Nº	**Descrição da Meta**	**Ação**	**Meta plano**	**Unidade de Medida**	**Subfunção**
14.1.1	Continuar realizando atendimento clínico individual, após encaminhamento médico e consulta fisioterápica	Atender o maior número possível de pacientes que precisam de atenção fisioterapêutica	1830	Número	301-Atenção Básica
14.1.2	Dar continuidade as visitas e atendimentos domiciliares para pacientes acamados, conhecer as condições de vida e ambiente familiar para realizar uma boa intervenção e tratamento	Realizar visitas e atendimentos domiciliares a todos os pacientes que necessitarem	120	Número	301-Atenção Básica
14.1.3	Participar juntamente com a equipe multiprofissional no Grupo de Gestantes com vistas a orientar quanto aos cuidados específicos das gestantes no período pré e pós-natal	Ministrar palestra ou exercícios de fisioterapia ao grupo de gestantes 01 vez ao ano ou quando solicitado.	04	Número	301-Atenção Básica
14.1.4	Contratar profissional 20 hs para suprir demanda de atendimentos	Contratação de profissional	01	Número	122-Administração Geral

DIRETRIZ Nº 15 – Garantir a adoção de linhas de cuidado na atenção integral à saúde mental e promoção da qualidade de vida					
OBJETIVO Nº 15.1 - Organizar a rede assistencial de saúde mental.					
Nº	**Descrição da Meta**	**Ação**	**Meta plano**	**Unidade de Medida**	**Subfunção**
15.1.1	Disponibilizar atendimento psicológico para atender pacientes com transtornos mentais	Atender o maior número possível que necessita, de atenção psicológica	680	Número	301-Atenção Básica
15.1.2	Contratação de um profissional psicólogo para atendimento clínico	Contratar profissional com carga horária de 20 horas	01	Número	301-Atenção Básica

15.1.3	Acompanhamento/intervenção e discussão de casos em reuniões de equipe ESF	Criar agenda de reuniões entre equipes com discussão de caos e ações realizadas pelas ESFs juntamente com usuário/família/comunidade	50	Número	301-Atenção Básica

DIRETRIZ Nº 16 – Prevenir e controlar riscos à saúde pública relativo a transmissão da Dengue

OBJETIVO N° 16.1 - Prevenir e controlar danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento das ARM/PE pelo agente de endemias.

Nº	**Descrição da Meta**	**Ação**	**Meta plano**	**Unidade de Medida**	**Subfunção**
16.1.1	Prover profissional habilitado	Manter profissional capacitado para a função	01	Número	301-Atenção Básica
16.1.2	Controle e combate do vetor transmissor de dengue, de forma continuada, ou seja, independente do pico sazonal da doença, buscando reduzir os índices de infestação por Aedes aegypti e, consequentemente, o risco da ocorrência de epidemias	Tratamento em residências, armadilhas e inspecionadas regularmente; realização de investigação de denúncias e fiscalização em comércio	100	Taxa	301-Atenção Básica
16.1.3	Promover ações educativas diversas	Realização de ações educativas nas escolas e comunidade	02	Número	301-Atenção Básica
16.1.4	Aprimorar a política de controle e combate a dengue	Aprimorar as políticas de controle e combate a dengue	01	Número	301-Atenção Básica
16.1.5	Ampliar e qualificar o conhecimento técnico do Agente de endemias	Liberação do profissional para cursos, reuniões e capacitações	02	Número	301-Atenção Básica
16.1.6	Implantação de projeto para conscientização do descarte sustentável de pneus inservíveis com criação de ponto de coleta e destinação adequada	Laboração de projeto, orientação e conscientização da comunidade	01	Número	301-Atenção Básica

DIRETRIZ Nº 17 – Prevenir e controlar riscos à saúde pública, relativo à transmissão do coronavírus

OBJETIVO Nº 17.1 - Adotar medidas de prevenção e controle da pandemia da COVID 19, com a integralidade das ações na prevenção e monitoramento da doença bem como na assistência à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Ação	Meta plano	Unidade de Medida	Subfunção
17.1.1	Disponibilizar atendimento psicológico à pacientes e funcionários da Secretaria Municipal da Saúde	Atender a demanda encaminhada através da regulação municipal	100	Taxa	301-Atenção Básica
17.1.2	Isolamento e monitoramento de sintomáticos respiratórios conforme Protocolo do MS	Isolar e monitorar 100% dos sintomáticos respiratórios e quem reside na mesma residência	100	Taxa	301-Atenção Básica
17.1.3	Disponibilizar testes rápidos RT e PCR para profissionais da saúde	Testar 100% dos profissionais com sintomas de COVID	100	Taxa	301-Atenção Básica
17.1.4	Disponibilizar testes rápido e PCR para pacientes com sintomas respiratórios, seguindo protocolo do Ministério da Saúde	Disponibilizar testes de COVID respeitando protocolo do MS	100	Taxa	301-Atenção Básica
17.1.5	Realizar busca ativa de pacientes positivos para COVID 19, lançados no sistema E SUS VE por laboratórios particulares	Analisar diariamente o sistema de notificação ESUS VE	100	Taxa	301-Atenção Básica
17.1.6	Disponibilizar EPIs para funcionários da secretaria municipal de saúde	Disponibilizar EPI para todos os funcionários da SMS	60	Número	301-Atenção Básica
17.1.7	Realização de atividades educativas nas empresas e comércios	Visita em 100% dos comércios locais e escolas	100	Taxa	301-Atenção Básica
17.1.9	Atendimento prioritário para pacientes suspeitos ou confirmados para COVID 19	Estipular horário preferencial para atendimento	100	Taxa	301-Atenção Básica
17.1.11	Seguir o Plano de contingência para COVID 19	Seguir o Plano de Contingência	100	Taxa	301-Atenção Básica
17.1.12	Manter o Comitê para enfrentamento de	Manter a interação entre comitê de	100	Taxa	301-Atenção Básica

	crise	crise e equipe de saúde			
17.1.13	Disponibilizar para s escolas municipais produtos de limpeza, álcool 70 e EPIs	Disponibilizar produtos de limpeza e EPIs	100	Taxa	301-Atenção Básica

DIRETRIZ Nº 18 – Conselho Municipal de Saúde e controle social					
OBJETIVO N° 18.1 - Fortalecer a participação e Controle Social; Promover a participação social em saúde e efetivar a gestão participativa.					
Nº	**Descrição da Meta**	**Ação**	**Meta plano**	**Unidade de Medida**	**Subfunção**
18.1.1	Proporcionar capacitação aos membros conselheiros e novos membros	Realizar capacitação	100	Taxa	301-Atenção Básica
18.1.2	Planejamento de encontros e ampla divulgação	Planejar e divulgar datas dos encontros	12	Número	301-Atenção Básica
18.1.3	Respeitar normas do Conselho Nacional de Saúde para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Respeitar 100% das normas	100	Taxa	301-Atenção Básica
18.1.4	Proporcionar condições para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde do município	Manter a estrutura física e mobiliaria	01	Número	301-Atenção Básica
18.1.6	Reestruturação das entidades participantes	Todas as entidades elencadas participando ativamente	100	Taxa	301-Atenção Básica

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte 2024										
Subfunções da Saúde	**Natureza da Despesa**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.466.940,86	1.927.521,60	282.240,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.676.702,46
	Capital	N/A	29.596,80	21.816,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	51.412,80
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	0,25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,25
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	675.968,00	67.737,60	41.395,20	N/A	N/A	N/A	N/A	785.100,80
	Capital	N/A	12.544,00	7.526,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.070,40
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	110.492,50	99.097,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	209.590,10
	Capital	N/A	2.508,80	1.254,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.763,20
305 - Vigilância	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Epidemiológica										
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Eliane Provensi Largo
Secretária Municipal de Saúde

Patricia Zen Lunkes
Enfermeira Coordenadora da Atenção Básica